



GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL
INDICAÇÃO N° 314 /2017.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, apurado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal*, com cópias a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria de Planejamento, Solicitando que seja feito “Pintura da Faixa de Pedestres” na Rua Visconde de Taunay n°208, em frente ao Correio.

JUSTIFICATIVA

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários. Essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança, uma melhor orientação viária e, esteticamente, deixa a cidade mais agradável. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2017

NIVALDO BOGO

Vereador PMDB

314/17 Simec
19/05/2017 14:22:0091